



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 22 de maio de 2014

Edição nº 1.012

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 366, de 20 de maio de 2014

Regulariza e unifica a denominação da Avenida Maripá, em toda a sua extensão, situada na cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade de regularizar-se e unificar-se a denominação da Avenida Maripá, em toda a sua extensão, tendo em vista que, atualmente, em determinado trecho, ainda é denominada "Estrada Linha Comin", em especial para fins de retificação de matrículas de imóveis nela situados perante o Ofício Imobiliário competente,

considerando, enfim, a solicitação e os pareceres contidos no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 16.461, de 9 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica regularizada e unificada a denominação, em toda a sua extensão, da **Avenida Maripá**, atualmente ainda denominada "Estrada Linha Comin" em determinado trecho, a via pública de sentido Leste-Oeste, com início no entroncamento com a Rodovia BR-467 (coordenadas 24°44'47.65"S e 53°41'41.92"W), no bairro Jardim Europa/América, com traçado determinado pelas coordenadas aproximadas de 24°44'26.97"S e 53°42'35.83"W, 24°44'06.33"S e 53°43'16.46"W, 24°44'01.97"S e 53°43'26.36"W, 24°44'01.97"S e 53°43'33.97"W, 24°44'03.30"S e 53°43'54.46"W, 24°44'03.08"S e 53°45'01.01"W, 24°44'05.95"S e 53°45'24.78"W, 24°44'03.22"S e 53°45'52.90"W, e término no entroncamento com a Rua Guarani (coordenadas 24°43'47.36"S e 53°46'19.77"W), no bairro Vila Becker, nesta cidade.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 245, de 21 de maio de 2014

Designa servidores municipais para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo e revoga dispositivos que dispõem sobre a concessão de gratificações a servidores municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei

Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158, de 18 de dezembro de 2013,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 051/SRH, de 20 de maio de 2014, da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para exercerem funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo, os seguintes servidores municipais:

I – para as funções de Coordenador de Unidade Básica de Saúde, na Secretaria da Saúde, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, com efeitos a contar de 20 de maio de 2014:

- Gilmar Aparecido Ferreira;
- Francieli Fernanda Schmidt;
- Leandro de Souza Ribas.

II – para as funções de Líder de Equipe, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, com efeitos a contar de 1º de maio de 2014:

- Claudemir Josivaldo Albertoni;
- Eder Kemmerich;
- Hilario Zaltron.

Art. 2º – Ficam revogados os seguintes dispositivos de Portarias que designaram servidores municipais para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo:

I – com efeitos a contar de 1º de abril de 2014, a alínea "h" do inciso VIII do **caput** do artigo 1º da Portaria nº 548, de 20 de dezembro de 2013, que designou Elisete Adriani Pause para a função de Técnica ESF e ESB;

II – com efeitos a contar de 1º de maio de 2014, as alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 206, de 22 de abril de 2014, que designaram Osmar Salvalagio, Nendir Locatelli e Alex Fernando de Oliveira, respectivamente, para as funções de Líder de Equipe, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;

III – com efeitos a contar de 5 de maio de 2014, a alínea "i" do inciso VII do **caput** do artigo 1º da Portaria nº 548, de 20 de dezembro de 2013, que designou Julia Ines Agnes para o exercício de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação;

IV – com efeitos a contar de 6 de maio de 2014, a alínea "x" do inciso II do **caput** do artigo 1º da Portaria nº 548, de 20 de dezembro de 2013, que designou Pablo Victor Arceles para a função de Secretário de Escola;

V – com efeitos a contar de 8 de maio de 2014, a alínea "y" do inciso II do **caput** do artigo 1º da Portaria nº 548, de 20 de dezembro de 2013, que designou Rejane Fleck Rauber para a função de Secretária de Escola.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 22 de maio de 2014

Edição nº 1.012

Página 2

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010

CONVOCAÇÃO Nº 118

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE ADVOGADO I:
TATIANA COUTINHO PITTA PINTO

PARA O CARGO DE JORNALISTA I:
DIELSON KLEBER PICKLER

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T40 :
ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
ANGELINA GRACITE FERREIRA
MARILIA APARECIDA VANZZO LEONARDI
SABRINA PASSIG SCHILKE
SIRLENE APARECIDA SANTOS
ELISANE NANTES DE TOLEDO
IDENILCE TEREZINHA MASOLA
ALEXANDRA MOMBACH

PARA O CARGO DE TÉCNICO DESPORTIVO I:
JEFFERSON LEANDRO DE PAULA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 28 de maio de 2014**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2014.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

CONVOCAÇÃO Nº 21

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2013:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:
JEFFERSON DE ASSIS
JESSICA CAROLINE SANTOS BUTKE
JAQUELINE BONJOUR DOS SANTOS
WILSON LEOBET
MARCIELLE CASONATTO BATISTA
JULIANA NAZZARI MINOZZO
CLARA SILVANA HEIN

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ARTE-GRÁFICA E DESIGN I:
ROSEMERI DORNER

PARA O CARGO DE COZINHEIRO I:
VERA LUCIA GERONIMO SALLES

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:
AMANDA ARAUDI

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I – ENGENHEIRO CIVIL:
WANDER DOUGLAS PIRES DE CAMARGO

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 I – PEDIATRA - PLANTONISTA:
FERNANDO CARITAS DE SOUZA
RENATA BRAGATO FUTAGAMI

PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO I:
ANABELLA MIRA

PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA I:
JESSICA DAIANE KOPSEL

PARA O CARGO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS - SEDE:
MARCOS ANDRE PORTELA DE ANDRADE

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 28 de maio 2014**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 22 de maio de 2014

Edição nº 1.012

Página 3

- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2014.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014

CONVOCAÇÃO Nº 03

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014,

CONVOCA o seguinte aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR:

LUIS CARLOS FRANCISCO RODRIGUES

O ora convocado deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 28 de maio de 2014**, para:

- I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:
 - a) apresentar os seguintes documentos:
 - 1. Comprovante da escolaridade exigida para a função;
 - 2. Documentos pessoais.
 - b) realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2014.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2014

OBJETO: aquisição de distribuidor de adubo orgânico líquido para atender 145 produtores rurais da Bacia do Lajeado Grande, através de recursos disponibilizados pela Itaipu Binacional e com contrapartida do Município, conforme Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 4500027683, celebrado em 23 de setembro de 2013. **DATA DE ABERTURA:** 04 DE JUNHO DE 2014, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 290.800,00 (duzentos e noventa mil e oitocentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2014

OBJETO: aquisição de 03 (três) fragmentadoras de papel, sendo 01 (uma) para o gabinete da Administração, 01 (uma) para o departamento de patrimônio e 01 (uma) para o arquivo público; confecção e instalação de quadros brancos, quadros verdes e balcões para Escolas do Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 05 DE JUNHO DE 2014, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 42.187,00 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2014

OBJETO: seleção de propostas visando *REGISTRO DE PREÇOS* para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S), a serem utilizados por servidores em atividades diversas nas Escolas Municipais e CMEIS, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 05 de JUNHO de 2014, às 15h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2014

OBJETO: aquisição de livros para os leitores que frequentam a Biblioteca Pública Municipal – Centro, Extensão Vila Pioneiro, Biblioteca Jardim Panorama e Estação da Leitura. **DATA DE ABERTURA:** 06 DE JUNHO DE 2014, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 15.001,83 (quinze mil, um real e oitenta e três centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2014

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de Construção da CMEI Bairro São Francisco, na Rua Hanni Clajus com a Avenida Avelino Niedermeier, Lote 468, Quadra 138, Loteamento L. R. Schneider, Bairro São Francisco neste Município de Toledo-Pr, conforme Matrícula nº 16201 do 2º Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 09 de JUNHO de 2014, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 553.675,46 (quinhentos e cinquenta e três mil seiscientos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2014

OBJETO: contratação de empresa execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura de grade no Centro da Juventude Mariana Luiza Von Borstel, localizado na Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro, neste Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 11 de JUNHO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.722,50 (três mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 22 de maio de 2014

Edição nº 1.012

Página 4

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna Público que, no **dia 27 de maio de 2014, às 8h30**, comparecerá perante a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2014**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia 22 de maio de 2014, às 18:30 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, objetivando o recebimento de propostas das entidades e da população, e apresentação das propostas da municipalidade para a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde vem através deste para convidar os interessados para participarem da **1º AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2014**, que será realizado no dia **27 de MAIO de 2014 – terça-feira, a partir das 18h30min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente

DENISE HELENA SILVA LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS
Secretária de Saúde de Toledo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOLEDO E A EMDUR VISANDO A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DE TOLEDO, CUSTEADAS COM RECURSOS DA AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO-AFD.

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa alterar a "fundamentação do ato" e "do objeto", objetivando a supervisão das obras de asfaltamento rurais, emissários e obras de urbanização (ciclovias), executadas pela EMDUR, inclusas no Programa de Desenvolvimento Ambiental e Sustentável de Toledo, financiadas pela Agência Francesa de Desenvolvimento-AFD. A supervisão será realizada pela PREFEITURA, por meio da "Comissão de Supervisão e Acompanhamento", constituída pela Portaria nº 201, de 16 de abril de 2013, alterada pela Portaria nº 522, de 20 de novembro de 2013.

Data da Assinatura: 13/05/2014

Assinam: Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt – Prefeito do Município de Toledo e Ascânio José Butzge – Diretor – Superintendente da EMDUR.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 22 de maio de 2014

Edição nº 1.012

Página 5

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPRTRANS até 07/07/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA1868	279270A000045393	10/05/2014	73662
ABY7819	279270A000045989	19/05/2014	60681
AGE6100	279270A000045975	07/05/2014	55500
AGX2456	279270A000045969	28/04/2014	73662
AHQ2565	279270A000045971	13/05/2014	55411
AJD7711	279270A000045388	28/04/2014	73662
AJN6431	279270A000045985	19/05/2014	60681
AKO4891	279270A000045973	07/05/2014	73662
ALE2240	279270A000045389	06/05/2014	73662
ALT4145	279270A000045990	19/05/2014	60681
ANL7384	279270A000045995	19/05/2014	60681
ANN8357	279270A000045979	07/05/2014	55500
ANO1604	279270A000045976	07/05/2014	55500
ANU8593	279270A000045997	19/05/2014	60681
AQZ6613	279270A000045994	19/05/2014	60681
ARD8946	279270A000043485	19/05/2014	55415
ARK1235	279270A000045988	19/05/2014	60681
ARQ3204	279270A000045987	19/05/2014	60681
ARS6040	279270A000045977	07/05/2014	55411
ARY4977	279270A000045980	07/05/2014	55500
ASA2262	279270A000045382	23/04/2014	73662
ASM2716	279270A000045981	16/05/2014	54600
ASP7744	279270A000045974	07/05/2014	55500
AUT7042	279270A000043484	13/05/2014	55412
AUW3928	279270A000020282	12/05/2014	73662
AVH8348	279270A000045386	24/04/2014	73662
AVL9123	279270A000045999	18/05/2014	60681
AWB7836	279270A000043100	19/05/2014	51851
AWF5362	279270A000045381	23/04/2014	54600
AWW7915	279270A000045387	28/04/2014	55415
AYE5266	279270A000043098	19/05/2014	60681
AZZ8833	279270A000045972	28/04/2014	73662
BAB3013	279270A000043483	12/05/2014	55415
BBW8844	279270A000045385	24/04/2014	73662
CHA3238	279270A000045982	16/05/2014	55415
DIL7004	279270A000045993	19/05/2014	60681
DNG2476	279270A000045991	19/05/2014	60681
HOU9231	279270A000045986	19/05/2014	60681
ICF1432	279270A000045992	19/05/2014	60681
JHY6361	279270A000045391	08/05/2014	73662
JXE0903	279270A000045996	19/05/2014	60681
LYC6541	279270A000045978	07/05/2014	55500
LYF9478	279270A000043099	19/05/2014	60681
LYH7639	279270A000045984	18/05/2014	55090
LYO2683	279270A000045390	08/05/2014	51851
NCU8240	279270A000045384	24/04/2014	73662
OAY9510	279270A000045383	23/04/2014	73662



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 22 de maio de 2014

Edição nº 1.012

Página 6

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 10/07/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABK7587	279270A000043888	05/04/2014	54600
ACM0953	279270F000028075	10/03/2014	74550
ADC0307	279270F000028076	10/03/2014	74550
ADF2365	279270F000028050	09/03/2014	74550
AFG6292	279270F000028074	10/03/2014	74550
AGA0942	279270F000028066	09/03/2014	74550
AGH4348	279270F000028120	11/03/2014	74630
AGR1244	279270F000028084	10/03/2014	74550
AGW4036	279270F000028068	09/03/2014	74550
AGY6675	279270F000028089	10/03/2014	74550
AHG0770	279270F000028078	10/03/2014	74630
AHM7020	279270F000028100	10/03/2014	74550
AIB3737	279270F000028067	09/03/2014	74550
AIC3308	279270F000028045	09/03/2014	74550
AIC5762	279270F000028080	10/03/2014	74550
AIL1495	279270F000028063	09/03/2014	74550
AJA9494	279270F000028113	11/03/2014	74550
AJE7774	279270A000043733	10/03/2014	54522
AJO7265	279270F000028125	11/03/2014	74550
AKG9326	279270F000028122	11/03/2014	74550
AKN6888	279270F000028047	09/03/2014	74550
ALG9078	279270F000028102	10/03/2014	74550
ALH8144	279270F000028117	11/03/2014	74550
ALP5448	279270F000028106	10/03/2014	74550
ALZ3834	279270F000028093	10/03/2014	74550
AMN5562	279270F000028110	11/03/2014	74550
ANZ1717	279270F000028112	11/03/2014	74550
AOK2853	279270F000028114	11/03/2014	74550
AOX8925	279270A000043732	10/03/2014	73662
APH1591	279270F000028108	11/03/2014	74550
APK0091	279270F000028082	10/03/2014	74550
AQL0070	279270F000028129	11/03/2014	74550
AQS5685	279270F000028081	10/03/2014	74630
AQT9243	279270F000028103	10/03/2014	74550
AQX4504	279270F000028065	09/03/2014	74550
ARL3428	279270F000028118	11/03/2014	74550
ARW3582	279270F000028059	09/03/2014	74550
ARW8269	279270F000028062	09/03/2014	74630
ARW9347	279270F000028043	09/03/2014	74550
ASC5953	279270F000028085	10/03/2014	74550
ASG3654	279270F000028077	10/03/2014	74550
ASJ8772	279270F000028056	09/03/2014	74550
ASQ7222	279270F000028119	11/03/2014	74550
ATA4210	279270A000043729	07/03/2014	55500
ATC9243	279270F000028115	11/03/2014	74550
ATK4576	279270F000028104	10/03/2014	74550
ATR1859	279270F000028049	09/03/2014	74630
AUD2805	279270F000028060	09/03/2014	74550
AUF6579	279270F000028054	09/03/2014	74550
AUJ4320	279270F000028109	11/03/2014	74630
AUL9723	279270A000043727	10/03/2014	54522
AUN6360	279270F000028073	10/03/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 22 de maio de 2014

Edição nº 1.012

Página 7

AUX2513	279270F000028046	09/03/2014	74550
AVR0313	279270A000043726	10/03/2014	54522
AWF1723	279270F000028086	10/03/2014	74630
AWF8216	279270F000028088	10/03/2014	74550
AWQ6442	279270A000043730	07/03/2014	54522
AWT3401	279270F000028096	10/03/2014	74630
AWT3401	279270F000028098	10/03/2014	74550
AXE0493	279270F000028126	11/03/2014	74550
AXE3014	279270F000028124	11/03/2014	74630
AXM9656	279270F000028087	10/03/2014	74550
BAN2706	279270F000028069	09/03/2014	74550
BAN2706	279270F000028064	09/03/2014	74550
BAW8880	279270F000028061	09/03/2014	74550
BEA6200	279270F000028094	10/03/2014	74550
BFD5613	279270F000028051	09/03/2014	74550
BFD5613	279270F000028123	11/03/2014	74550
BLF4275	279270F000028083	10/03/2014	74550
BSV9126	279270F000028053	09/03/2014	74550
BSV9126	279270F000028048	09/03/2014	74550
BTP6380	279270F000028072	10/03/2014	74550
CBD5267	279270F000028111	11/03/2014	74550
CCS9099	279270A000043728	07/03/2014	55500
CNB1086	279270F000028116	11/03/2014	74550
DFZ2939	279270F000028105	10/03/2014	74550
DFZ2939	279270F000028092	10/03/2014	74550
DJB0810	279270A000043731	07/03/2014	56060
DQH1877	279270F000028131	11/03/2014	74550
DUE7166	279270F000028052	09/03/2014	74550
DUO0263	279270F000028090	10/03/2014	74550
EEP1012	279270F000028099	10/03/2014	74550
EGW2558	279270F000028091	10/03/2014	74550
EMJ0135	279270F000028130	11/03/2014	74550
ETN3931	279270F000028070	09/03/2014	74630
INW5326	279270F000028095	10/03/2014	74550
INW5326	279270F000028107	11/03/2014	74550
INW5326	279270F000028097	10/03/2014	74550
JER7315	279270F000028127	11/03/2014	74550
JYR7766	279270F000028079	10/03/2014	74550
KDR7968	279270F000028055	09/03/2014	74550
KFB0930	279270F000028128	11/03/2014	74550
KLP0398	279270F000028121	11/03/2014	74550
KQH2938	279270F000028132	11/03/2014	74550
LOG6954	279270F000028057	09/03/2014	74550
LZV4861	279270F000028101	10/03/2014	74550
MEJ7494	279270F000028044	09/03/2014	74550
MNX0058	279270F000028058	09/03/2014	74550
MVS5972	279270F000028071	10/03/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 22 de maio de 2014

Edição nº 1.012

Página 8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 09, de 19 de maio de 2014

Referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Associação dos Deficientes Visuais de Toledo - ADVT.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Associação dos Deficientes Visuais de Toledo - ADVT.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio firmado em 1º de fevereiro de 2014, entre o Município de Toledo e a Associação dos Deficientes Visuais de Toledo - ADVT, visando a cedência de estagiário para prestação de serviços.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de 19 de maio de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

RESOLUÇÃO Nº 11, de 19 de maio de 2014

Referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Polícia Militar do Paraná.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Polícia Militar do Paraná.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio firmado em 2 de janeiro de 2014, entre o Município de Toledo e a Polícia Militar do Paraná, visando a cedência de servidor municipal para atuação no 19º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de 19 de maio de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

RESOLUÇÃO Nº 10, de 19 de maio de 2014

Referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a União Toledana das Associações de Moradores - UTAM.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a União Toledana das Associações de Moradores - UTAM.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio firmado em 1º de fevereiro de 2014, entre o Município de Toledo e a União Toledana das Associações de Moradores - UTAM, visando a cedência de estagiário para prestação de serviços.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de 19 de maio de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

PORTARIA Nº 65, de 21 de maio de 2014

Designa vereadora para conduzir o veículo da Câmara e representar o Poder Legislativo em evento da Federação das Indústrias do Paraná – FIEP, em comemoração ao Dia Nacional da Indústria, na cidade de Cascavel-PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa vereadora, para conduzir veículo da Câmara placa AXS-3321 e representar o Poder Legislativo em evento da Federação das Indústrias do Paraná – FIEP, em comemoração ao Dia Nacional da Indústria, na cidade de Cascavel-PR, no dia 21 de maio de 2014.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a Vereadora Sueli Guerra.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 21 de maio de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 22 de maio de 2014

Edição nº 1.012

Página 9

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 19.05.2014 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 20.05.2014 (OFÍCIO Nº 309/LEG/CM/2014):

nº 249, do Vereador Ademar Dorfschmidt: instalação de ponto de ônibus do transporte coletivo urbano no loteamento do Jardim da Mata;

nº 250, da Vereadora Sueli Guerra: elaboração de projeto baseado na Portaria 3111/09, do Município de São Paulo - SP, que institui o Programa "Xadrez Movimento Educativo" nas Escolas Municipais;

nº 251, do Vereador Wagner de Labio: instalação de sinalização horizontal de trânsito no loteamento Recanto Verde, no Jardim Pancera;

nº 252, do Vereador Renato Reimann: construção de Ginásio de Esportes no Distrito de Vila Nova;

nº 253, do Vereador Lucio de Marchi: proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Capitão Leônidas Marques;

nº 254, do Vereador Walmor Lodi: ampliação da oferta de estacionamentos na cidade de Toledo;

nº 255, do Vereador Rogério Massing: parceria com DNIT, para pavimentação de via marginal a BR-163, entre a Avenida Barão do Rio Branco e a Rua Aida Scremin;

nº 256, dos Vereadores: Rogério Massing, Walmor Lodi e Expedito Ferreira: regularização fundiária da Rua Maranhão;

nº 257, do Vereador Genivaldo Paes: construção de cobertura no hall de entrada do CMEI Angêla Hilda de Marchi, no Jardim Bressan;

nº 258, do Vereador Neudi Mosconi: doação de área para futura ampliação de novo Colégio Estadual a ser construído;

nº 259, do Vereador Neudi Mosconi: implantação de programa "Todos contra as drogas" (Projeto Permanente de Combate às Drogas);

nº 260, do Vereador Reinaldo Rocha: operação tapa buracos ou recapeamento asfáltico nas ruas Itacomí e Itajubá na Vila Paulista.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO DE 2013 A ABRIL DE 2014

LRF, Art 55, Inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo
Pessoal Inativo e Pensionistas
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)

(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária
Decorrentes da Decisão Judicial
Despesas de Exercícios Anteriores
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados
Despesas com Recursos Vinculados – Acórdão TCE/PR 1509/06
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º. Art. 57 da CF)

Instrução Normativa TCE/PR 56/2011

Pensionistas
IRRF

R\$
DESPESA EMPENHADA
MAI/2013 A ABR/2014

5.534.526,18

5.493.128,94

0,00

41.397,24

408.993,95

0,00

0,00

97.915,72

0,00

0,00

0,00

311.078,23

0,00

311.078,23

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TPD (III)=(I-II) 5.125.532,23

RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (IV) 255.227.035,87

% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (V) 2,01%

LIMITE LEGAL (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 6% 15.313.622,15

LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 5,7% 14.547.941,04

Fonte: Setor Contábil da Câmara Municipal

Adriano Luis Reimonti
Presidente da Câmara Municipal

Gerson Shiguetoshi Nakamura
Contador CRC 048954/O-7

David Calça
Controle Interno



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 22 de maio de 2014

Edição nº 1.012

Página 10

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.